



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA

Gerência de Licitações, Contratos e Compras - GLCC

Protocolo: 508169/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2019, CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E A EMPRESA IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO ESPECIFICAMENTE PARA AUTOMAÇÃO DE CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DE PROFISSÕES, QUE COMPREENDA O SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES EVOLUTIVAS E CORRETIVAS.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pela sua Presidente a Senhora **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**, Eng^a Civil, brasileira, solteira, RNP [REDACTED] RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] CEP [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 37.994.043/0001-40, sediada na SRTVS Quadra 701, Bloco "O", salas 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio diretor **ARGILEU FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas,

ADRIANA
FALCONERI
REBELO
BOY
Assinado de forma
digital por ADRIANA
FALCONERI REBELO
BOY

BARBARA
GILMARA DA
SILVA FEIO
Assinado de forma
digital por BARBARA
GILMARA DA SILVA FEIO
Dados: 2023.02.17
12:09:34 -03'00'

BRUNA CHAVES
DE
OLIVEIRA
Assinado de forma digital
por BRUNA CHAVES DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.03.07
13:48:14 -03'00'



conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e reajuste do valor mensal dos serviços pelo INPC, conforme definido na Cláusula Terceira do Contrato original nº 09/2019 de Suporte técnico e Manutenção do(s) seguinte(s) produto(s):

Sistema	Qtde Licenças	Valor
- Agenda Financeira - Agenda Financeira	ILIMITADA	R\$ 597,31
- Controle de Centro de Custos – CCCUSTO	ILIMITADA	R\$ 462,43
- Compras e Contratos - Compras&Contratos.Ne	ILIMITADA	R\$ 1.342,31
- Sistema de Controle de Almoxarifado – SIALM	ILIMITADA	R\$ 597,31
- Sistema de Controle Contábil e Orçamentário - SISCONT.NET	ILIMITADA	R\$ 2.716,75
- Sistema de Controle Patrimonial – SISPAT	ILIMITADA	R\$ 597,31

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal dos serviços para o período de vigência do presente termo aditivo será de **R\$6.313,42** (seis mil, trezentos e treze reais e quarenta e dois centavos), totalizando no período de 12(doze) meses o valor de **R\$75.761,04** (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **19/02/2023 a 19/02/2024**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática/69 - Suporte Técnico-Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 09/2019, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

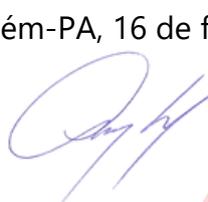
E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 16 de fevereiro de 2023.

ADRIANA FALCONERI
REBELO BOY [REDACTED]

Assinado de forma digital
por ADRIANA FALCONERI
REBELO BOY [REDACTED]

Eng^o. Civ. **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**
Presidente do CREA-PA
Contratante


Assinado de forma digital por
Argileu Francisco da Silva
Diretor Comercial
CPF [REDACTED]

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA
Argileu Francisco da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

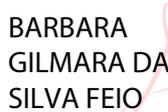
Do CREA-PA

Nome: ...BRUNA CHAVES DE
CPF: ...OLIVEIRA [REDACTED]
Assinado de forma digital por BRUNA CHAVES DE OLIVEIRA
Dados: 2023.03.07 13:48:43 -03'00'

Da CONTRATADA

Nome: ...AMANDA DA SILVA
CPF: ...CARVALHO BASTOS [REDACTED]
Assinado de forma digital por AMANDA DA SILVA CARVALHO BASTOS [REDACTED]

Visto do Jurídico:


BARBARA GILMARA DA SILVA FEIO
Assinado de forma digital por BARBARA GILMARA DA SILVA FEIO
Dados: 2023.02.17 12:10:18 -03'00'

Adv. Bárbara Gilmar da Silva Feio
Procuradora Jurídica - OAB/PA 21.035